

ATA N.º 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais. Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de outubro de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual reunião e dos membros presentes na referida reunião, aprovar a Ata n.º 39 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de outubro de 2017.** -----

SUPERTAÇA VOLEIBOL SENIORES FEMININOS 2017: -

Presente intervenção da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, respeitante ao assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve: -----

“Dia 8 de outubro teve lugar no Pavilhão Municipal a Supertaça de Voleibol de Seniores Femininos. -----

É pelo terceiro ano consecutivo que este evento se realiza em Vila Flor, resultante de um Protocolo celebrado entre o nosso Município e a Federação Portuguesa de Voleibol. -----

As equipas envolvidas foram o Leixões Sport Clube e o AVC Famalicão, duas das

*melhores equipas a nível nacional, saindo vencedora a equipa de Leixões SC. -----
Parabéns a todos os envolvidos no projeto.” -----*

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.819.572,79 € (um milhão, oitocentos e dezanove euros, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.10.2016 a 06.10.2017, num total de **75.710,06 € (setenta e cinco mil, setecentos e dez euros e seis cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Vencimentos da EIP: -

Presente ofício n.º 704/17 datado de 28 de setembro de 2017, informando que, em conformidade com o Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Vila Flor e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, o valor dos 50% correspondente a este Município, devido a alterações do subsídio de alimentação, a partir de agosto de 2017 são os seguintes: -----

Meses de agosto a dezembro de 2017, Subsídio de Férias e de Natal de 2017	
Vencimento Mensal	308,70 €
Subsídio de Alimentação – 22 dias x 4,77 €	52,47 €
22,3% para a C.R.S.S.B. – (Chefe de Equipa)	86,05 €
22,3% para o C.R.S.S.B.	68,84 €
Complemento do Vencimento (Chefe de Equipa)	<u>77,17 €</u>
TOTAL	593,23 €
524,19 € x 1 (Chefe de Equipa)	524,39 €

430,016 € x 4	1.720,04 €
Total Mensal	2.244,43 €
2.244,43 € x 12	26.933,16 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.635,90 €
TOTAL	61.569,06 €

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Vencimentos dos Operadores da Central: -

Presente ofício n.º 703/17 datado de 28 de setembro de 2017, informando que, em conformidade com a legislação em vigor, devido a alterações do subsídio de alimentação, os vencimentos dos Operadores de Central a partir de agosto de 2017 são os seguintes: -----

Meses de agosto a dezembro de 2017, Subsídio de Férias e de Natal de 2017	
Vencimento Mensal	557,00 €
Subsídio de Alimentação	124,02 €
22,3% para o C.R.S.S.B.	155,26 €
Subsídio de Turno (25%)	139,25 €
TOTAL	975,53 €
975,53 € x 12 meses x 5 operadores	58.531,80 €
Subsídio de Férias e de Natal	7.122,60 €
TOTAL	65.654,40 €

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA 3.º GRAU URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA –
CONCURSO PÚBLICO DE “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA
ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR” – Aprovação do Plano de Gestão da
Qualidade: -**

Presente Informação Técnica n.º 081, datada de 26 de setembro de 2017, referindo o que a seguir se transcreve: -----

“Dando cumprimento ao exigido no artigo 1.8 do Mapa de Trabalhos da empreitada, o adjudicatário apresentou o Plano de Gestão da Qualidade a implementar durante a execução da obra em epígrafe. -----

A exigência de execução da empreitada com rigorosos níveis de qualidade impõe ao adjudicatário uma atitude permanente de controlo e monitorização do trabalho efetuado. Nesse sentido, o Plano de Gestão da Qualidade apresentado refere os procedimentos, os recursos e a sequência de atividades relacionadas com a qualidade da obra, com atribuição de responsabilidades nas fases de execução e controlo com ligação aos documentos que os suportam. -----

O Plano de Inspeção e Ensaio (PIE) apresentado contempla a verificação da generalidade das atividades a desenvolver em obra, permitindo assim a respetiva monitorização e controlo, com o propósito de avaliar a sua conformidade com os requisitos especificados e com os objetivos fixados nos elementos de projeto. -----

*Assim, informa-se com o presente Plano de Gestão da Qualidade satisfaz os requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2008 e pode ser objeto de **APROVAÇÃO**. -----*

Deve ser dado conhecimento deste Plano de Gestão da Qualidade aprovado a todos os intervenientes na empreitada, de modo a que sejam implementadas as medidas necessárias à obtenção dos níveis de qualidade planeados.” -----

Presente Informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 6 de outubro de 2017, submetendo o Plano de Gestão da Qualidade, a implementar durante a execução da empreitada, a fim de ser aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão da Qualidade do concurso público “Remodelação e Requalificação da Escola EB 2,3/S de Vila Flor”.** -----

OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Local da Serra (Fonte das Bestas) – Vila Flor

Assunto: *Pedido de libertação da Garantia referente ao loteamento urbano no local da Serra (Fonte das Bestas), anexando Auto para efeitos de Receção Definitiva, cuja informação da Comissão de Vistoria, datada de 20 de setembro de 2017, refere que, tendo sido efetuado o Auto de Receção definitiva em 20 de setembro de 2017 e não existindo deficiências no loteamento em questão, pode ser autorizada a libertação do remanescente, correspondente a 10% da garantia prestada de 132.676,50 €, no valor de **13.267,65 €** (treze mil, duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o estipulado no ponto 5 do artigo 54.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação do***

remanescente, correspondente a 10% do valor da garantia bancária prestada, referente ao loteamento urbano, no Local da Serra (Fonte das Bestas). -----

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: Guilhermina de Jesus Queijo Ribeiro

Local: Rua do Seixigal, n.º 7 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de emissão de certidão* comprovativa em como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seixo de Manhoses, sob o artigo matricial 435, localizado em “Atafona”, por atualização toponímica passou a localização a denominar-se **Rua do Seixigal, n.º 7**, da freguesia de Seixo de Manhoses, conforme atesta a declaração emitida pela respetiva Junta de Freguesia, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de outubro de 2017, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO TOPONÍMICA: -

Requerente: João Silvestre e Silva

Local: Rua do Cabeço, n.º 5 – Freixiel

Assunto: *Pedido de emissão de certidão* comprovativa em como o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel, sob o artigo matricial 424 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 479, localizado em “Cabeço”, por atualização toponímica passou a localização a denominar-se **Rua do Cabeço, n.º 5**, da freguesia de Freixiel, conforme atesta a declaração emitida pela respetiva Junta de Freguesia, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de outubro de 2017, não há inconveniente na emissão da certidão requerida. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

